

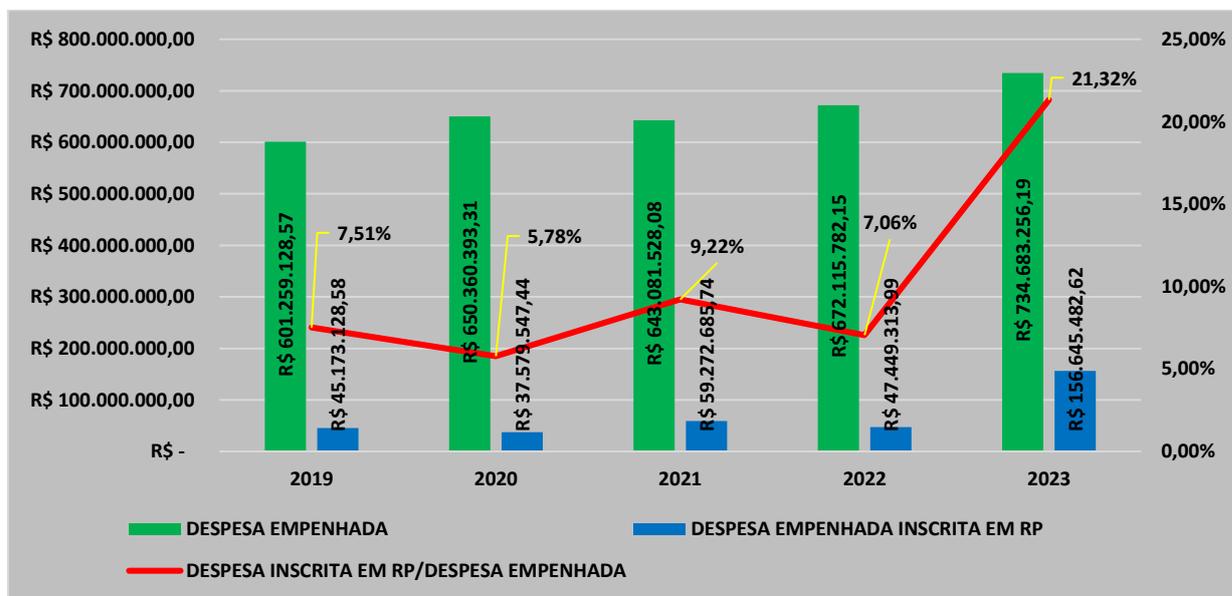
Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar

Dados Relativos aos Restos a Pagar – RP do TSE

Os valores expressos sobre os Restos a Pagar - RP são relativos à execução orçamentária efetivada pelo TSE (Unidade Gestora 070001). Com relação a execuções operadas por outras unidades gestoras, foram computados apenas os valores relativos a despesas discricionárias pertencentes aos orçamentos do Tribunal. Também não integram as tabelas e os gráficos, os valores pertencentes ao Fundo Partidário e ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

1. Despesa Inscrita em Restos a Pagar em Relação à Despesa Empenhada

Gráfico 1: Despesa Inscrita em Restos a Pagar X Despesa Empenhada (Excluída a Ação Orçamentária de Pleitos Eleitorais)



Fonte: Tesouro Gerencial

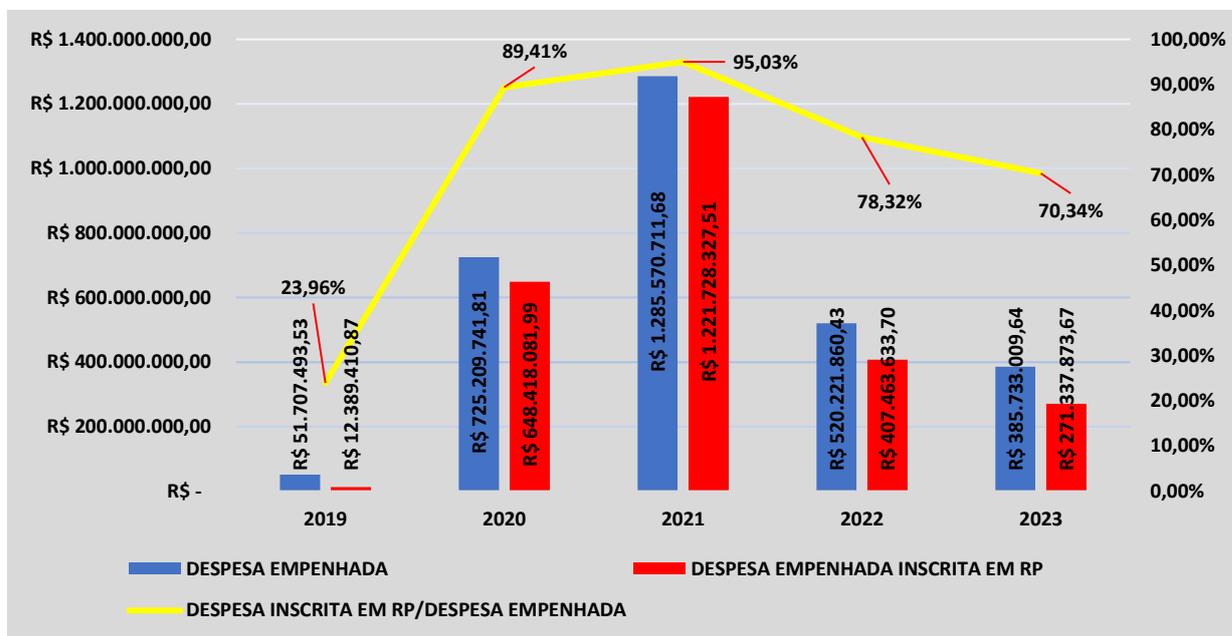
O gráfico 1 demonstra a relação entre as despesas inscritas em restos a pagar e a despesa total empenhada nos últimos exercícios financeiros, excluídas as despesas relativas à ação orçamentária 4269 (Pleitos Eleitorais). Os percentuais dos créditos inscritos em RP em relação aos totais de créditos empenhados orbitaram em torno da média de 7,40% no período entre os exercícios financeiros de 2019 e 2022. Esse percentual saltou para 21,32% no exercício de 2023, representando o valor total de mais de 156 milhões de reais.

Esse salto do valor total dos créditos inscritos em RP no último ano é consequência direta do aumento dos investimentos em serviços, equipamentos e material permanente na área de tecnologia da informação. Destaca-se a ação orçamentária 21EE

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar

(Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética), incrementada no orçamento de 2023, com crédito total empenhado de aproximadamente 70 milhões de reais e total inscrito em RP de 58,3 milhões de reais. Na ação orçamentária 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral), os investimentos na área de tecnologia da informação superaram o montante de 105 milhões de reais empenhados e 33 milhões de reais inscritos em RP. Além disso, nessa mesma ação de governo, mais de 33 milhões de reais foram empenhados e inscritos em RP para resguardar a realização do concurso público unificado da Justiça Eleitoral.

Gráfico 2: Despesa Inscrita em Restos a Pagar X Despesa Empenhada (Ação Orçamentária de Pleitos Eleitorais)



Fonte: Tesouro Gerencial

O gráfico 2 demonstra a relação entre as despesas inscritas em restos a pagar e a despesa total empenhada nos últimos exercícios financeiros relativas à ação orçamentária 4269 (Pleitos Eleitorais). O aumento do volume de créditos inscritos em RP em relação ao total empenhado a partir do exercício de 2020 tem relação direta com o aumento dos investimentos no Programa de Atualização e Manutenção dos Sistema de Votação e Apuração, que permitiram o custeio das despesas relativas às eleições gerais de 2022 e às eleições suplementares, a aquisição de urnas eletrônicas, de mídias de aplicação e demais componentes, bem como o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro à empresa que produziu e forneceu os equipamentos.

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar

2. Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Os dados referentes à execução dos restos a pagar estão publicados no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do TSE, relativo ao terceiro quadrimestre de 2023 - [Portaria TSE nº 34, de 24 de janeiro de 2024](#).

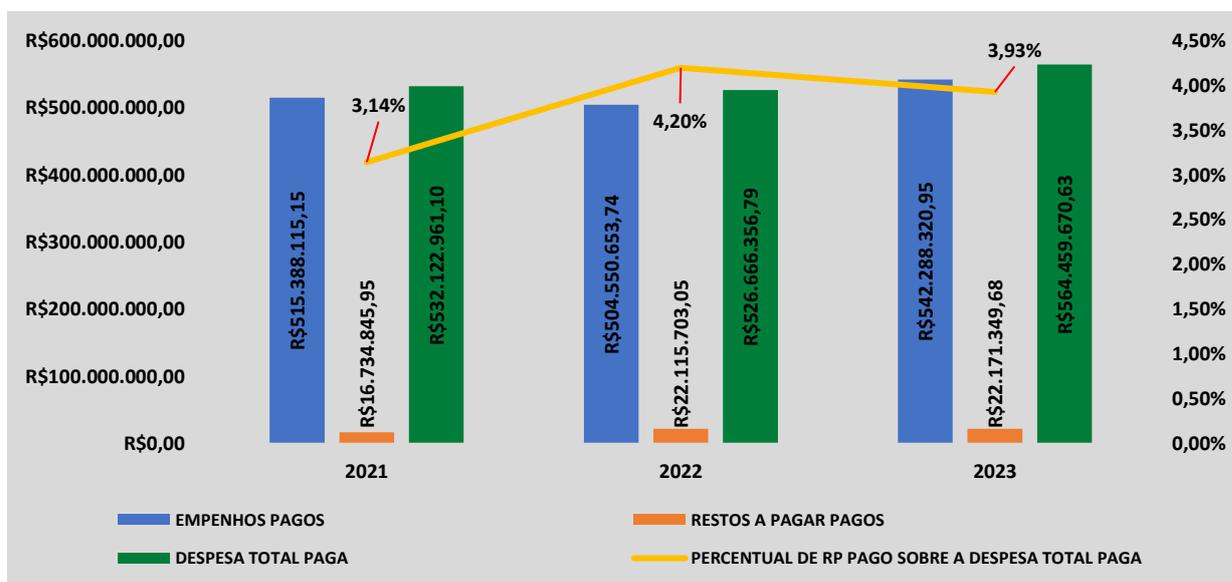
Em 2023, foi inscrito em restos a pagar processados, o valor total de R\$ 39.025.064,78. Já o total de restos a pagar processados reinscritos foi de R\$ 19.889.043,41. Tais montantes decorrem, em quase suas totalidades, das liquidações de despesas, ocorridas no final do exercício financeiro, relativas ao Programa de Atualização e Manutenção dos Sistema de Votação e Apuração.

Com relação aos restos a pagar não processados, tivemos inscrição de R\$ 416.416.934,31 e reinscrição de R\$ 309.501.202,28 em 2023. Praticamente 100% do valor total reinscrito, corresponde à despesas relativas ao Programa de Atualização e Manutenção dos Sistema de Votação e Apuração. Os valores inscritos em RP decorrem dos motivos explanados no item anterior.

3. Impacto dos Restos a Pagar Pagos sobre a Despesa Total Paga

O gráfico 3 abaixo demonstra os dados relativos ao impacto dos restos a pagar pagos sobre a despesa total paga nos últimos três exercícios financeiros. Ressalta-se que os dados apresentados abrangem apenas as despesas discricionárias e obrigatórias do TSE e não incluem a ação de pleitos eleitorais.

Gráfico 3: Restos a Pagar Pagos X Despesa Total Paga



Fonte: Tesouro Gerencial

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar

Conforme depreende-se dos dados apresentados no gráfico, os montantes de créditos em restos a pagar pagos têm se mantido estáveis nos últimos exercícios financeiros, não gerando risco de comprometimento dos limites de pagamentos estabelecidos.